



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 174/2008
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 01/04/2008

Ementa: abertura de Crédito Adicional Suplementar - R\$ 2.342.500,00

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, dotando as Secretarias Municipais com recursos suficientes para custeio de suas atividades, em especial para manutenção de estradas, expansão de redes de drenagem pluvial e esgotos e obras de implantação do Distrito Agroindustrial do Município, obras estas previstas no Plano Plurianual de governo, cujos valores estimados em orçamento são insuficientes para o propósito.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias cujas metas poderão ser alcançadas por outros meios, sem comprometer o planejamento governamental para o ano em curso.

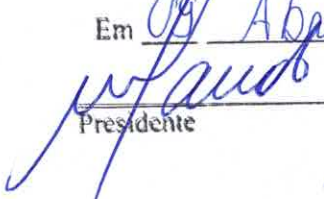
Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 09 Abril 2008


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 158
Em 02/04/08 15:10
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 158 /2008

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 2.342.500,00 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades Depto. de Transporte e Controle Veículos

04.122.0001.2.126-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....25.000,00

Manutenção Atividades Depto Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas

04.122.0020.2.118-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....759.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

04.122.0003.2.009-339030-Material de Consumo.....80.000,00

Construção de Pontes

15.451.0002.1.109-449051-Obras e Instalações.....57.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção das Atividades Depto. Água e Esgoto

17.512.0002.2.232-339030-Material de Consumo.....67.000,00

Manutenção e Conservação da Rede de Água Potável

17.512.0002.2.233-339030-Material de Consumo.....168.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção Depto. de Elétrica

04.122.0001.2.124-339030-Material de Consumo.....11.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Apoio a Programas Alternativos Desenvolvimento Rural

04.122.0011.1.032-449051-Obras e Instalações.....1.091.000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Construção de Quadras Poliesportivas

27.812.0014.1.044-449051-Obras e Instalações.....24.500,00

Reforma de Área de Lazer e Desportos

27.812.0014.2.224-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....60.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.342.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0001.2.115-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....25.000,00

Manutenção das Atividades Depto. de Transporte e Controle Veículos

04.122.0001.2.126 – 339030 Material de Consumo.....145.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 09/04/2008

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário

04.122.0002.2.004-449052-Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

Manutenção Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

04.122.0003.2.006-449052-Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

Aquisição de Equipamento para o Aterro Sanitário

15.451.0003.1.009-449052-Equipamentos e Material Permanente.....108.000,00

Construção e Ampliação de Rede Água Potável

17.512.0002.1.105-449051-Obras e Instalações.....60.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Construção de Estação de Tratamento de Água

17.512.0002.1.102-449051-Obras e Instalações.....10.000,00

Construção e Ampliação da Rede de Esgoto

17.512.0002.1.104-449051-Obras e Instalações.....40.000,00

Manutenção das Atividades do Depto. de Água e Esgoto

17.512.0002.2.232-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....8.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143-449052-Equipamentos e Material Permanente.....107.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Construção Sede Associação De Moradores

08.244.0023 0.075-445042-Auxílios.....300.000,00

Construção Centro Proteção Básica

08.244.0023.1.199-449051-Obras e Instalações.....125.000,00

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Construção Centro Apoio à Criança e Ao Adolescente

08.243.0009.1.197-449051-Obras e Instalações.....200.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Construção Casa do Professor

12.361.0018.1.100-449051-Obras e Instalações.....300.000,00

020907 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS TELECENTROS

Manutenção Atividades dos Telecentros

12.361.0018.2.176-449052-Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Implantação de Infra. Da Zona de Expansão Industrial

04.122.0008.1.051-449051 Obras e Instalações.....170.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria Desenvolvimento Econômico

04.122.0008.2.195-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção do Matadouro Municipal

04.122.0011.2.076.449052- Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

Manutenção Programas Alternativos Desenvolvimento Rural

04.122.0011.2.273.449052- Equipamentos e Material Permanente.....55.000,00

Construção do Mercado Municipal

20.122.0011.1.028 .449051-Obras e Instalações39.500,00

021002 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário

20.122.0011.2.184.339030-Material de Consumo.....20.000,00

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Construção do Prédio da Secretaria Segurança Pública

06.122.0017.1.053.449051-Obras e Instalações.....80.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em

09 Abril 2008

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084.339030- Material de Consumo.....	130.000,00
06.122.0017.2.084.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35.000,00
06.122.0017.2.084.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	57.000,00

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do Fundo Municipal De Trânsito

06.122.0017.2.192.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	20.000,00
Segurança do Tráfego	
06.182.0017.2.200.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

04.122.0001.2.016.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	20.000,00
Implantação da Estância do Cruzeiro	
18.541.0006.1.026.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	11.000,00
Monitoramento e Construção da Operação do Aterro Sanitário	
18.541.0006.2.253.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	30.000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Construção de Vestiário em Quadras e Campos de Futebol

27.812.0014.1.048.449051-Obras e Instalações.....	59.000,00
Iluminação de Campos de Futebol	
27.812.0014.2.220.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	24.500,00
Participação Copa Estrada Real	
27.812.0014.2.281.449052- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES..... R\$ 2.342.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 09 Abril 2008

Presidente

Secretário